



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO DE ADESÃO Nº 2609.01/2022

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.10.01.002, PROVENIENTE DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2021.10.01.002 DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM DIVERSAS RUAS DA SEDE E LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA.

JUSTIFICATIVA:

A Secretaria de Infraestrutura, tem a atribuição de implantar e manter a sinalização viária de ruas e avenidas, faixas de pedestres, quebra-molas, de modo a otimizar o deslocamento dos pedestres e condutores, interligando os modais de transportes, com rapidez, fluidez e acessibilidade no tráfego.

Ademais, a sinalização tem um papel significativo na segurança e orientação dos motoristas e pedestres no uso das vias urbanas, sendo indispensável para o ordenamento do tráfego e mecanismo redutor de acidentes de trânsito, motivo pelo qual a sinalização do sistema viário municipal deve ter constante manutenção e conservação.

Diante da Urgência da contratação dos mencionados serviços, foi realizado busca no Site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, e constatado haver Ata de Registro de Preços vigente com as especificações pretendidas e preços inferiores ao valor máximo orçado pela Prefeitura de Paraipaba, gerenciada pelo Gabinete do Prefeito do município de Boa viagem.

Portanto, após realizados os devidos expedientes e considerando que o fornecedor abaixo respondeu positivamente à consulta realizada acerca da possibilidade da contratação do objeto sobredito, através da "carona" à ata de registro de preços identificada acima

Declaramos para os efeitos do inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária LDO, conforme orçamento do exercício de 2022.

As despesas com a contratação do objeto serão consignadas na dotação orçamentária a seguir: 26.782.0363.1.004.0000 - INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA LOCAL – PAVIMENTAÇÃO E OBRAS D'ARTE, Elemento de Despesas: 4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

É parte integrante do presente os seguintes anexos:

ANEXO:
OFÍCIO AO ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA
AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA



Prefeitura de
Paraipaba

OFÍCIO A EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS
RESPOSTA DA EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS
PEÇAS DA CONCORRÊNCIA Nº



Paraipaba-CE, 26 de setembro de 2022


Marcílio Cordeiro Barroso
Secretário de Infraestrutura